



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018

Ao Termo de Colaboração nº 014/2018, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEF PROFª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA, visando manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, nº 784, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, ELZA ARNELAS PACHECO, RG nº 4.374.911-2 SSP/SP e CPF nº 409.170.378-04, residente e domiciliado(a) na Avenida Paraguaçu, nº 927, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) DA EMEF PROFª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.614.324/0001-00 com sede na Rua Alagoas, 455, Telefone (18) 3361-7131, E-mail cleia.cacapava@eparaguacu.sp.gov.br, Bairro Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo, MARIA IZABEL DA SILVA, RG nº 16.744.591-1 SSP/SP e CPF nº 137.251.618-28 residente e domiciliado(a) na Rua Tokow Yamada, 526, Bairro Vila Nova, CEP 19700-000, Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, **Lei Municipal nº 3.189, de 9 de março de 2018, Decreto Municipal nº 6.271, de 13 de março de 2018**, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do **Processo Administrativo nº 1575/2018**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 024/2018 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a realização de ajustes da Cláusula Oitavã e do Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração nº 014/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública municipal mediante a transferência de recursos financeiros para manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

1.2. A adequação de valores dos recursos financeiros, sem alteração do valor global, conforme Ofício nº 60/2018, de 10 de agosto de 2018, da OSC PARCEIRA, protocolado na Prefeitura, em 29 de agosto de 2018:

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste instrumento serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 24.009,60 (vinte e quatro mil nove reais e sessenta centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento):

<i>Origem dos Recursos Financeiros</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Municipal</i>	<i>24.009,60</i>
Total	24.009,60

8.1.1 Os recursos financeiros municipais serão repassados em parcelas **mensais** de **R\$ 2000,80 (Dois mil reais e oitenta centavos)**, no período de vigência deste instrumento.

....." (NR)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para

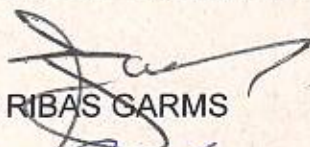



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

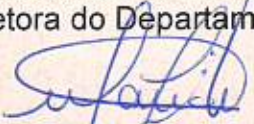
Certidão de Apostilamento nº 024/2018 Fls. 3 de 3

que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de setembro de 2018.

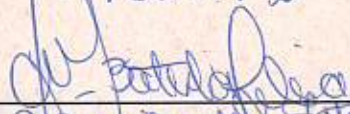

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


ELZA ARNELAS PACHECO
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


MARIA IZABEL DA SILVA
Diretor Executivo

Testemunhas:

1. 
Nome: Letícia Lopes Marcelino Perceles
RG nº 54.450.117-2

2. 
Nome: Maria de Fátima Batista da Silva
RG nº 20.916.683-3



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF^a
CLÉIA CAÇAPAVA SILVA**

Nome: Maria Izabel da Silva
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 137.251.618-28
RG: 16.744.591-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/02/68
Endereço residencial: Rua Tokow Yamada, 526
E-mail institucional: cleia.cacapava@eparaguacu.sp.gov.br
E-mail pessoal: maria.izabelica@hotmail.com
Telefone Residencial: (18) 3361-4143
Telefone Comercial: (18) 3361-7131
Telefone Celular: (18) 99748-0574
Período de gestão: 18/04/2018 a 17/04/2019

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Mestres da EMEF PROFª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 014/2018

OBJETO: Manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 6 de setembro de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Almira Ribas Garms

Cargo: Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elza Arnelas Pacheco

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 409.170.378-04 RG: 4374911-2

Data de Nascimento: 11/04/1949

Endereço residencial completo: Av. Paraguaçu, 927, Centro.

E-mail institucional: elza.pacheco@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.pacheco@uol.com.br

Telefone(s): (18) 3361-8440

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Izabel da Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 137.251.618-28 RG: 16.744.591-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/02/68

Endereço residencial completo: Rua Tokow Yamada, 526

E-mail institucional: cleia.cacapava@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: maria.izabelica@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3361-4143 (18) 99748-0574

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#REF!

APM DA EMEF PROFª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA

10 CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Local)

Meta	Etapa	Objeto da Meta ou Etapa	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)		Local de Execução Endereço (Rua/Av /nº)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	Unitário	Total	
1		Manutenção e conservação prédio	un	1	01/05/18	30/04/19	24.009,60	24.009,60	R: Alagoas, nº 455
1.1		Manutenção e conservação prédio	un	1	01/05/18	30/04/19	24.009,60	24.009,60	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
							0,00	0,00	
OTAL (R\$)								24.009,60	

APM DA EMEF PROFª CLÉIA CAÇAPAVA SILVA

#REF!

15 MONITORAMENTO E CONTROLE (Meta / Etapa / Indicador / Preço / Valor / Prestação de Contas)												
15.1 Execução das Etapas (Ações)					Valor (R\$ 1,00)							
Meta/ Etapa/ Item	Indicador Físico		Duração		Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Unidade Realizado	Unidade Previsto	Total Previsto	Total Realizado	
	Meta ou Etapa	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada								Início Previsto
1	Man/cons prédio/equip									24.009,60	0,00	
1.1	Man/cons prédio/equip									24.009,60	0,00	
1.1.1	Aquisição ma	un	1	01/05/18		30/04/19			7.202,86	7.202,86	0,00	
1.1.2	Contratação s	un	1	01/05/18		30/04/19			16.806,72	16.806,72	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
										0,00	0,00	
TOTAL										24.009,60	0,00	
15.2 Prestação de Contas (Decreto Municipal nº 6.090/2017)												
Resp.	Prazo para documentação	Documentação										
Prop.	Bimestral / Relatórios Exec. Objeto e Financeira											
Prop.	Annual / 31/ Relação Documentos (art. 86, § 2º, I)											
Conc.	Eventual / Relatórios Visita Técnica Gestor (art. 81, § 2º)											
Conc.	Annual / 31/ Relatórios e Pareceres (art. 86, § 2º, II)											
Conc.	Annual / 20 Parecer Técnico Gestor PCF (art. 87, § 2º)											